



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2020. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVI Edição Nº

1234

**PRORROGADA ATÉ
27 de Novembro**



**CAMPANHA DE
MULTIVACINAÇÃO**



**ATUALIZE A CADERNETA
CRIANÇAS E ADOLESCENTES MENORES DE 15 ANOS.**

Atos da Prefeitura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 01/09/2020
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Às treze horas e trinta e cinco minutos do dia primeiro de setembro do ano de dois mil e vinte, na sede da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, na sala da Procuradoria, realizou-se Sessão Extraordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciara Souza Mendes da Silva (remotamente)**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Virginia da Silva Souza**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque (remotamente)**, e o Representante da Fazenda Pública e seu suplente **Marcelo Santos Passos e Marco Antonio Machado de Oliveira, respectivamente**. Instalada a Sessão, presidida pelo Presidente passou à ordem do dia, estipulada na convocação da mesma: 1) leitura do Relatório do Conselheiro-Relator **Flávio de Araújo Silva** do Proc. Adm. nº. 14232/2019 – Top Transfer Serviços de Turismo Eireli – Recurso Voluntário; 2) Proposta do Representante da Fazenda, Sr. Marcelo Santos, quanto a regulamentação das obrigações acessórias dos contribuintes do ISSqn, bem como aquelas propostas pelo TCE/RJ; 3) Proposta do Presidente do CCMM, Sr. Guilherme Marques, quanto a regulamentação do Anexo VI – Descrição e Atribuições dos Cargos, constante do Plano de Cargos Carreiras e Remuneração, quanto aos cargos privativos de lançamento e cancelamento de tributos; 4) Assuntos gerais; Em seguida foi dada palavra ao conselheiro **Flávio de Araújo Silva**, que solicitou a deliberação da conversão em diligência do recurso voluntário Proc. 14232/19, complementando a necessidade de juntada aos autos de cópia do inquérito policial oriundo do suposto crime cometido pelo recorrente, que após discussão foi aprovada por unanimidade; Passando para o segundo e terceiro itens da ordem do dia, foi delirado quanto a possibilidade de análise, pelo CCMM, das proposições quanto regulamentação da administração tributária, que após discussão foi aprovada por unanimidade, ficando para as sessões seguintes as respectivas análises, dando prazo aos demais conselheiros para leitura e conhecimento. Em sequência passou-se ao quarto item do ordem do dia, Assuntos Gerais, o Presidente colocou em votação o Calendário das Sessões Ordinárias do mês de setembro de 2020, com pautas em aberto - Calendário – Sessões Ordinárias: 09/09/2020 – 13:45h (caso haja expediente administrativo); 15/09/2020 – 13:45h; 22/09/2020 – 13:45h; 29/09/2020 – 13:45h; Após foi dada a palavra ao Representante da Fazenda Pública **Marcelo Santos Passos**, que externou a necessidade de se ausentar das sessões ordinárias, tendo em vista a realização de cirurgia médica realizada em sua cunhada, desta feita solicitou a Secretaria do CCMM protocolização da recomendação médica, bem como a solicitação de ausência por 45 dias, que levada a consideração do plenário, foi unanimemente aprovada. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, deu-se por encerrada esta Sessão às quinze horas e cinquenta e quatro, do dia primeiro de setembro de dois mil e vinte, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Guilherme de Souza Marques
Presidente**Mário Lúcio Mata**
Conselheiro**Virginia da Silva Souza**
Conselheira**Marco Antonio Machado de Oliveira**
Representante da Fazenda Suplente**Juraciara Souza Mendes da Silva**
Vice-Presidente**Flávio de Araújo Silva**
Conselheiro**Marcelo Santos Passos**
Representante da Fazenda

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 15/09/2020
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Às quatorze horas e vinte minutos do dia quinze de setembro do ano de dois mil e vinte, na sede da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, na sala da Procuradoria, realizou-se Sessão Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciara Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Virginia da Silva Souza**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque (remotamente)**, e o Suplente do Representante da Fazenda Pública **Marco Antonio Machado de Oliveira**. Instalada a Sessão, presidida pelo Presidente passou à ordem do dia: 1) Análise da Proposta, disciplina o planejamento das atividades fiscais tributárias como medidas de combate a evasão e sonegação fiscal tributária, estabelece normas para a designação, execução e controle relacionados com os tributos municipais, bem como a inteligência fiscal tributária, e dá outras providências, bem como aquelas propostas pelo TCE/RJ; 2) Análise da Proposta, quanto a regulamentação do Anexo VI – Descrição e Atribuições dos Cargos, constante do Plano de Cargos Carreiras e Remuneração, quanto aos cargos privativos de lançamento e cancelamento de tributos; 3) Assuntos gerais; Em seguida foi dada palavra ao conselheiro **Flávio de Araújo Silva**, que deu início a leitura referente a análise do primeiro item da ordem do dia. Após calorosas discussões a respeito da matéria, e não havendo tempo suficiente para a conclusão de sua análise, ficou deliberado pela maioria a análise complementar às sessões subsequentes, bem como a análise do segundo item da ordem do dia. Em sequência passou-se ao terceiro item do ordem do dia; Assuntos Gerais, e não havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, deu-se por encerrada esta Sessão às quinze horas e cinquenta e quatro, do dia quinze de setembro de dois mil e vinte, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Guilherme de Souza Marques
Presidente**Mário Lúcio Mata**
Conselheiro**Virginia da Silva Souza**
Conselheira**Juraciara Souza Mendes da Silva**
Vice-Presidente**Flávio de Araújo Silva**
Conselheiro**Marco Antonio Machado de Oliveira**
Representante da Fazenda Suplente

EXECUTIVO

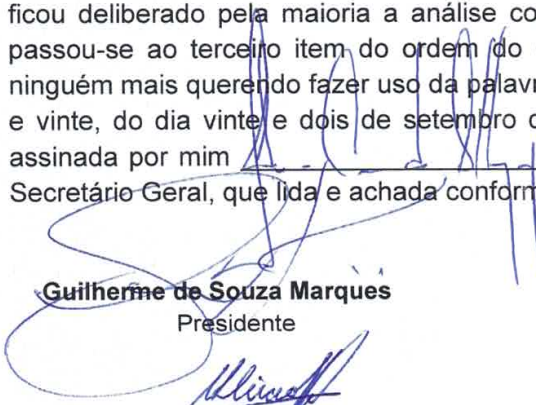
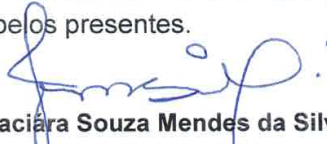
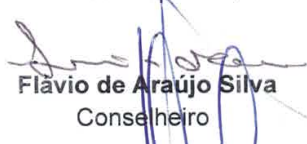
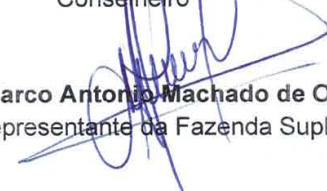
Prefeito
Alan Campos da Costa**Vice-Prefeito**
Alcimar Moreira Carvalho**Chefe Geral de Gabinete**
Jonathan Marins Aguiar**Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais**
Jaime Angelo Nonato Fusco (interina e cumulativamente)**Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia**
Antônio Carlos Aniceto**Procurador Geral do Município**
Adilson Câmara**Secretário Municipal de Administração**
Sílvia de Oliveira Porto (interina e cumulativamente)**Secretário Municipal de Compras e Suprimentos**
Marcio Sarguis Telhado**Controlador Geral do Município**
Jeferson Teixeira Terra**Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo**
Marcio Souza Gomes**Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes**
Jorge de Oliveira Fernandes**Secretário Municipal de Fazenda**
Marcio Ferreira**Secretário Municipal de Finanças e Planejamento**
Marcello Costa da Rosa (interina e cumulativamente)**Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**
Paulo Henrique do Valle Santos**Secretária Municipal de Meio Ambiente**
Fernanda Garcia Porto**Secretário Municipal de Agricultura e Pesca**
Roberto César Oliveira**Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos**
Roberto Carlos de Assis Monsiores**Secretário Municipal de Segurança e Trânsito**
Norberto Alexandre da Silva Marques Costa**Secretário Municipal de Ordem Pública**
Raquel Nunes Telles de Souza**Secretária Municipal de Saúde**
Sandra Castelo Branco Gomes**Secretário Municipal de Defesa Civil**
Eduardo Barbosa Carvalho**Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer**
Hamilton Lopes de Lima**Secretário Municipal de Comunicação**
Roberto de Castilho Barbosa**Presidente do Instituto José Miguel**
Adelaide Augusta Barcelos Langer Hagge**Presidente da Fundação Mário Peixoto**
Jeferson Dias Ricardo**Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba**
Renan Fraga Oggioni**Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba**

LEGISLATIVO

Presidente
Carlos Alberto Ferreira Graçano**Vice Presidente**
Fernando Luiz Peixoto Freijanes**2º Secretário**
Eduardo Ferreira Jordão**Vereadores:**
Carlos Alberto Ferreira Graçano
Davi dos Santos Farias
Eduardo Ferreira Jordão
Emilson dos Santos Coelho
Fernando Luiz Peixoto Freijanes
Helder Rangel de Araújo
Humberto Costa
Nielson Kopke de Jesus
Renato José Pereira
Rodrigo Santos Bondim
Rogerio Jorges
Rômulo dos Santos Nogueira
Wladimir da Conceição Pereira

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****Prefeitura Municipal de Mangaratiba****Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba****ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 22/09/2020**
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Às quatorze horas e doze minutos do dia vinte e dois de setembro do ano de dois mil e vinte, na sede da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, na sala da Procuradoria, realizou-se Sessão Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciara Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Virginia da Silva Souza**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque (remotamente)**, e o Suplente do Representante da Fazenda Pública **Marco Antonio Machado de Oliveira**. Instalada a Sessão, presidida pelo Presidente passou à ordem do dia: **1)** Continuação da análise da Proposta, disciplina o planejamento das atividades fiscais tributárias como medidas de combate a evasão e sonegação fiscal tributária, estabelece normas para a designação, execução e controle relacionados com os tributos municipais, bem como a inteligência fiscal tributária, e dá outras providências, bem como aquelas propostas pelo TCE/RJ; **2)** Análise da Proposta, quanto a regulamentação do Anexo VI – Descrição e Atribuições dos Cargos, constante do Plano de Cargos Carreiras e Remuneração, quanto aos cargos privativos de lançamento e cancelamento de tributos; **3)** Assuntos gerais; Em seguida foi dada palavra ao conselheiro **Flávio de Araújo Silva**, que deu sequência a leitura referente a análise do primeiro item da ordem do dia, sendo discutida artigo por artigo, onde o Suplente do representante da fazenda solicitou vista da matéria para melhor análise, sendo deliberado pela maioria, e na forma regimental deferido. Em sequência passou-se ao segundo item da ordem do dia. Dando início a leitura quanto a regulamentação do Anexo VI – Descrição e Atribuições dos Cargos, constante do Plano de Cargos Carreiras e Remuneração, quanto aos cargos privativos de lançamento e cancelamento de tributos. Após calorosas discussões a respeito da matéria, e não havendo tempo suficiente para a conclusão de sua análise, ficou deliberado pela maioria a análise complementar às sessões subsequentes. Em sequência passou-se ao terceiro item da ordem do dia, Assuntos Gerais, e não havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, deu-se por encerrada esta Sessão às quatorze horas e vinte, do dia vinte e dois de setembro de dois mil e vinte, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim Afonso Cosme de Faria e Albuquerque, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Guilherme de Souza Marques
Presidente
Mário Lúcio Mata
Conselheiro
Virginia da Silva Souza
Conselheira
Juraciara Souza Mendes da Silva
Vice-Presidente
Flávio de Araújo Silva
Conselheiro
Marco Antonio Machado de Oliveira
Representante da Fazenda Suplente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

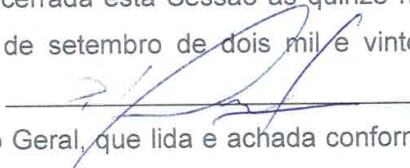
Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba

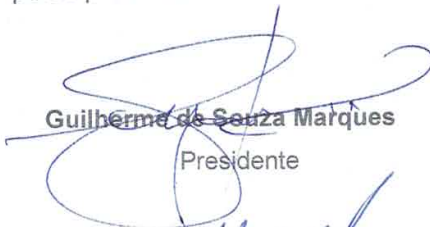
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 29/09/2020

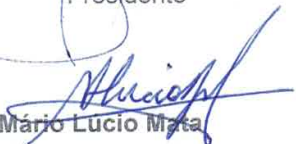
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

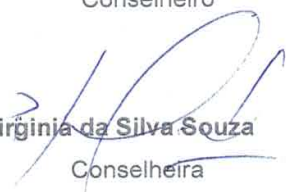
Às treze horas e vinte e oito minutos do dia vinte e nove de setembro do ano de dois mil e vinte, na sede da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, na sala da Procuradoria, realizou-se Sessão Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciára Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Virginia da Silva Souza**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque (remotamente)**, e o Suplente do Representante da Fazenda Pública **Marco Antonio Machado de Oliveira**. Instalada a Sessão, presidida pelo Presidente passou à ordem do dia: **1) Continuação da análise da Proposta**, quanto a regulamentação do Anexo VI – Descrição e Atribuições dos Cargos, constante do Plano de Cargos Carreiras e Remuneração, quanto aos cargos privativos de lançamento e cancelamento de tributos; **2) Continuação da análise da Proposta**, disciplina o planejamento das atividades fiscais tributárias como medidas de combate a evasão e sonegação fiscal tributária, estabelece normas para a designação, execução e controle relacionados com os tributos municipais, bem como a inteligência fiscal tributária, e dá outras providências, bem como aquelas propostas pelo TCE/RJ; **3) Assuntos gerais**; Em seguida foi dada palavra ao conselheiro **Flávio de Araújo Silva**, que deu sequência a leitura referente a análise do **primeiro item da ordem do dia**, sendo discutida artigo por artigo, após calorosas discussões a respeito da matéria, e não havendo tempo suficiente para a conclusão de sua análise, ficou deliberado pela maioria a análise complementar às sessões subsequentes. Em sequência passou-se ao **segundo item da ordem do dia**, fazendo uso da palavra o Suplente do Representante da Fazenda Pública **Marco Antonio Machado de Oliveira** ponderou a respeito de algumas observações, resultado de sua análise, que ora debatida e achada relevante, foi aprovada por unanimidade. Em continuidade foi dada palavra ao conselheiro **Flávio de Araújo Silva**, que realizou a leitura dos demais artigos da regulamentação, e após calorosas discussões a respeito da matéria, concluída a análise, foi deliberado pela maioria, e sendo aprovada após os ajustes necessários, por unanimidade. Em sequência passou-se ao terceiro item do ordem do dia, Assuntos Gerais, e não havendo a ser tratado e ninguém mais querendo

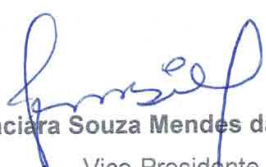
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****Prefeitura Municipal de Mangaratiba****Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba**

fazer uso da palavra, deu-se por encerrada esta Sessão às quinze horas e cinquenta e dois minutos, do dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim  **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Guilherme de Souza Marques
Presidente


Mário Lúcio Mata
Conselheiro


Virgínia da Silva Souza
Conselheira


Juraciara Souza Mendes da Silva
Vice-Presidente


Flávio de Araújo Silva
Conselheiro

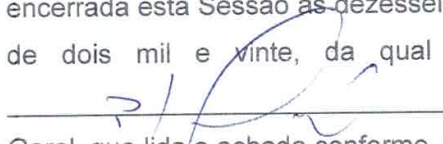

Marco Antonio Machado de Oliveira
Representante da Fazenda Suplente

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****Prefeitura Municipal de Mangaratiba****Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba****ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 06/10/2020****CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**

Às treze horas e vinte e minutos do dia seis de outubro do ano de dois mil e vinte, na sede da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, na sala da Procuradoria, realizou-se Sessão Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciára Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Virginia da Silva Souza**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque (remotamente)**, e o Suplente do Representante da Fazenda Pública **Marco Antonio Machado de Oliveira**. Instalada a Sessão, presidida pelo Presidente passou à ordem do dia: **1) Continuação da análise da Proposta**, quanto a regulamentação do Anexo VI – Descrição e Atribuições dos Cargos, constante do Plano de Cargos Carreiras e Remuneração, quanto aos cargos privativos de lançamento e cancelamento de tributos; **2) Assuntos gerais**; Em seguida foi dada palavra ao conselheiro **Flávio de Araújo Silva**, que deu sequência a leitura referente a análise do **primeiro item da ordem do dia**, sendo discutida artigo por artigo, após calorosas discussões a respeito da matéria, concluída a análise, foi deliberado pela maioria, e sendo aprovada após os ajustes necessários, por unanimidade. Em sequência passou-se ao terceiro item do ordem do dia, Assuntos Gerais, dada a palavra ao Representante da Fazenda Pública **Marco Antonio Machado de Oliveira**, o mesmo realizou explanação no sentido de manifestar a necessidade de regulamentação por ato normativo disciplinando os procedimentos a serem adotados aos processos de pagamento desta municipalidade, no que tange as retenções do ISS por parte do município, na condição de tomador de serviços, bem como também as retenções realizados pelos contribuintes tomadores de serviços, que não comprovem de fato a existência de estabelecimento prestador. Argumentou também sobre a necessidade de regulamentação da Lei Complementar Federal Nº 175, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre o padrão nacional de obrigação acessória do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), de competência dos Municípios e do Distrito Federal, incidente sobre os serviços previstos

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****Prefeitura Municipal de Mangaratiba****Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba**

nos subitens 4.22, 4.23, 5.09, 15.01 e 15.09 da lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003; altera dispositivos da referida Lei Complementar; prevê regra de transição para a partilha do produto da arrecadação do ISSQN entre o Município do local do estabelecimento prestador e o Município do domicílio do tomador relativamente aos serviços de que trata; e dá outras providências. Desta feita, o Presidente colocou em votação a possibilidade da análise das proposições, que após discussão foi aprovada por unanimidade, ficando para as sessões seguintes as respectivas análises, dando prazo aos demais conselheiros para leitura e conhecimento. E não havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, deu-se por encerrada esta Sessão às dezesseis horas e doze minutos, do dia seis de outubro do ano de dois mil e vinte, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim

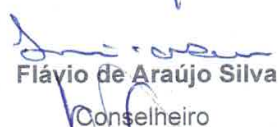
 **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Guilherme de Souza Marques
Presidente


Mário Lúcio Mata
Conselheiro


Virginia da Silva Souza
Conselheira


Juraciara Souza Mendes da Silva
Vice-Presidente


Flávio de Araújo Silva
Conselheiro


Marco Antonio Machado de Oliveira
Representante da Fazenda Suplente



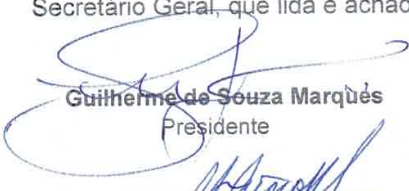
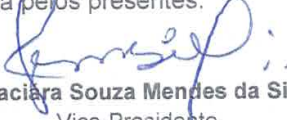
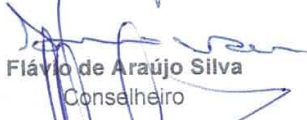
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba

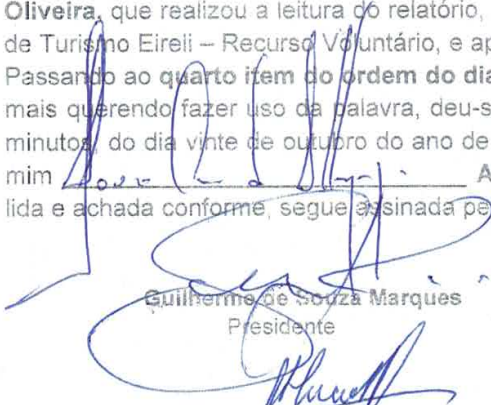
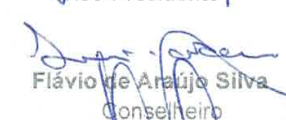
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 13/10/2020
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Às treze horas e trinta e cinco minutos do dia treze de outubro do ano de dois mil e vinte, na sede da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, na sala da Procuradoria, realizou-se Sessão Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciara Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque (remotamente)**, e o Suplente do Representante da Fazenda Pública **Marco Antonio Machado de Oliveira**. Instalada a Sessão, presidida pelo Presidente passou à ordem do dia: 1) Posse da Conselheira **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, tendo em vista a vacância da vaga ocupada pela então Conselheira Virginia da Silva Souza, exonerada do cargo público que ocupava; 2) Minuta de Lei Municipal que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 175, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre o padrão nacional de obrigação acessória do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), de competência dos Municípios; 3) Minuta de regulamentação dos procedimentos a serem adotados aos processos de pagamento desta municipalidade, no que tange as retenções do ISS por parte do município, na condição de tomador de serviços; 4) Assuntos gerais; dando início aos trabalhos, e passando ao **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente, em conformidade com o inciso I do Art. 24 do Regimento Interno dá posse a Conselheira Karen Rodrigues Felipe Ferreira, que discursa, e é aclamada pelos seus pares; ; Em seguida foi dada palavra ao conselheiro **Flávio de Araújo Silva**, que deu sequência a leitura referente a análise do **segundo item da ordem do dia**, sendo discutida artigo por artigo, após calorosas discussões a respeito da matéria, e não havendo tempo suficiente para a conclusão de sua análise, ficou deliberado pela maioria a análise complementar às sessões subsequentes, bem como o **terceiro item da ordem do dia**. Em sequência passou-se ao **quarto item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, passando a palavra ao Suplente do Representante da Fazenda Pública **Marco Antonio Machado de Oliveira**, que realizou a leitura do inquérito policial oriundo do suposto crime cometido pelo recorrente, referente ao Proc. Adm. nº. 14232/2019 – Top Transfer Serviços de Turismo Eireli – Recurso Voluntário, restando encaminhar os autos à relatoria para análise. E não havendo nada a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, deu-se por encerrada esta Sessão às quinze horas e vinte e três minutos, do dia treze de outubro do ano de dois mil e vinte, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim _____ **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Guilherme de Souza Marques
Presidente
Mário Lúcio Mata
Conselheiro
Karen Rodrigues Felipe Ferreira
Conselheira
Juraciara Souza Mendes da Silva
Vice-Presidente
Flávio de Araújo Silva
Conselheiro
Marco Antonio Machado de Oliveira
Representante da Fazenda Suplente

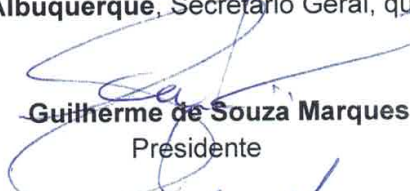
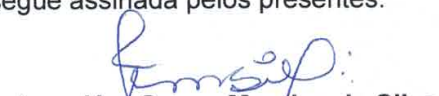
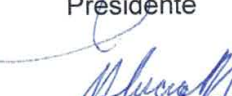
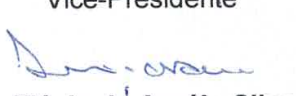
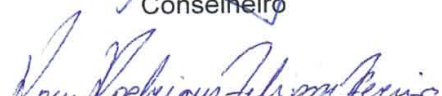
Atos da Prefeitura**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****Prefeitura Municipal de Mangaratiba****Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba****ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 20/10/2020**
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Às treze horas e trinta minutos do dia vinte de outubro do ano de dois mil e vinte, na sede da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, na sala da Procuradoria, realizou-se Sessão Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciara Souza Mendes da Silva (remotamente)**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque (remotamente)**, e o Suplente do Representante da Fazenda Pública **Marco Antonio Machado de Oliveira**. Instalada a Sessão, presidida pelo Presidente passou à ordem do dia: **1)** Continuação da análise da Minuta de Lei Municipal que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 175, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre o padrão nacional de obrigação acessória do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), de competência dos Municípios; **2)** Análise da Minuta de regulamentação dos procedimentos a serem adotados aos processos de pagamento desta municipalidade, no que tange as retenções do ISS por parte do município, na condição de tomador de serviços; **3)** Leitura do parecer da Representação da Fazenda e encaminhamento à relatoria do Proc. Adm. nº. 14232/2019 – Top Transfer Serviços de Turismo Eireli – Recurso Voluntário; **4)** Assuntos gerais; dando início aos trabalhos, e passando ao **primeiro item da ordem do dia**, foi dada palavra ao conselheiro **Flávio de Araújo Silva**, que deu sequência a leitura referente a análise da Minuta de Lei Municipal que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 175, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre o padrão nacional de obrigação-acessória do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), de competência dos Municípios, sendo discutida artigo por artigo, após calorosas discussões a respeito da matéria, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em sequência passou-se ao **segundo item do ordem do dia**, realizando-se a leitura referente a análise da Minuta de regulamentação dos procedimentos a serem adotados aos processos de pagamento desta municipalidade, no que tange as retenções do ISS por parte do município, na condição de tomador de serviços, sendo discutida artigo por artigo, após calorosas discussões a respeito da matéria, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em sequência passou-se ao **terceiro item do ordem do dia**, passando a palavra ao Representante da Fazenda Pública **Marco Antonio Machado de Oliveira**, que realizou a leitura do relatório, referente ao Proc. Adm. nº. 14232/2019 – Top Transfer Serviços de Turismo Eireli – Recurso Voluntário, e após discussão, foi encaminhado os autos à relatoria para análise. Passando ao **quarto item do ordem do dia**, Assuntos Gerais, e não havendo nada a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, deu-se por encerrada esta Sessão às quinze horas e quarenta e três minutos, do dia vinte de outubro do ano de dois mil e vinte, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Guilherme de Souza Marques
Presidente
Mário Lúcio Mata
Conselheiro
Karen Rodrigues Felipe Ferreira
Conselheira
Juraciara Souza Mendes da Silva
Vice-Presidente
Flávio de Araújo Silva
Conselheiro
Marco Antonio Machado de Oliveira
Representante da Fazenda Suplente

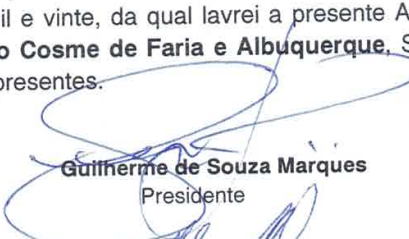
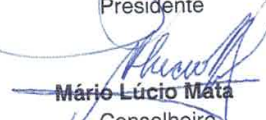
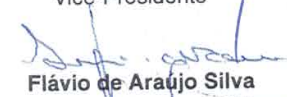
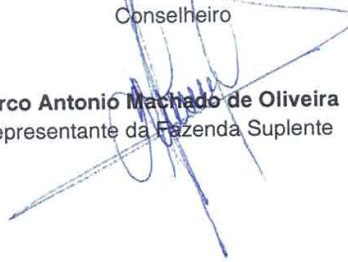
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****Prefeitura Municipal de Mangaratiba****Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba****ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 27/10/2020**
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Às treze horas e trinta minutos do dia vinte e sete de outubro do ano de dois mil e vinte, na sede da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, na sala da Procuradoria, realizou-se Sessão Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciára Souza Mendes da Silva (remotamente)**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque (remotamente)**, e o Suplente do Representante da Fazenda Pública **Marco Antonio Machado de Oliveira**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 20/10/2020, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia: **1) Análise da Minuta do Decreto que regulamenta a Lei Municipal nº 28, de 30 de dezembro de 1994, no que tange aos lançamentos tributários**, apresentada pela Conselheira **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, tendo em vista a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, através das inspeções realizadas, constantes nos processos TCE/RJ nº 218.998-6/2014, 226.444-9/17 e 236.203-7/18; **2) Assuntos gerais**; dando início aos trabalhos, e passando ao **primeiro item da ordem do dia**, foi dada palavra ao conselheiro **Flávio de Araújo Silva**, que deu início a leitura referente a análise da Minuta do Decreto que regulamenta a Lei Municipal nº 28, de 30 de dezembro de 1994, no que tange aos lançamentos tributários, sendo discutida artigo por artigo, após calorosas discussões a respeito da matéria, e não havendo tempo suficiente para a conclusão de sua análise, ficou deliberado pela maioria a análise complementar às sessões subsequentes. Em sequência passou-se ao **segundo item do ordem do dia**, Assuntos Gerais, e não havendo nada a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, deu-se por encerrada esta Sessão às quinze horas e vinte e dois minutos, do dia vinte e sete de outubro do ano de dois mil e vinte, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim _____ **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Guilherme de Souza Marques
Presidente
Juraciára Souza Mendes da Silva
Vice-Presidente
Mário Lúcio Mata
Conselheiro
Flávio de Araújo Silva
Conselheiro
Karen Rodrigues Felipe Ferreira
Conselheira
Marco Antonio Machado de Oliveira
Representante da Fazenda Suplente

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****Prefeitura Municipal de Mangaratiba****Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba****ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 03/11/2020**
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Às treze horas e vinte e cinco minutos do dia três de novembro do ano de dois mil e vinte, na sede da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, na sala da Procuradoria, realizou-se Sessão Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciara Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque (remotamente)**, e o Suplente do Representante da Fazenda Pública **Marco Antonio Machado de Oliveira**. . Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 27/10/2020, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia: **1) Continuação da análise da Minuta Decreto que regulamenta a Lei Municipal nº 28, de 30 de dezembro de 1994, no que tange aos lançamentos tributários; 2) Leitura do relatório do Conselheiro-Relator Flávio de Araújo Silva referente ao Proc. Adm. nº. 14232/2019 – Top Transfer Serviços de Turismo Eireli – Recurso Voluntário; 3) Assuntos gerais;** dando início aos trabalhos, e passando ao **primeiro item da ordem do dia**, foi dada palavra ao conselheiro **Flávio de Araújo Silva**, que deu sequência a leitura referente a análise da Minuta Decreto que regulamenta a Lei Municipal nº 28, de 30 de dezembro de 1994, no que tange aos lançamentos tributários, sendo discutida artigo por artigo, após calorosas discussões a respeito da matéria, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em sequência passou-se ao **segundo item da ordem do dia**, solicitou a palavra a Conselheira **Juraciara Souza Mendes da Silva**, que solicitou vista dos autos para análise. Passando ao **terceiro item do ordem do dia**, Assuntos Gerais, e não havendo nada a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, deu-se por encerrada esta Sessão às quinze horas e cinquenta minutos, do dia três de novembro do ano de dois mil e vinte, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim _____
Afonso Cosme de Faria e Albuquerque, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Guilherme de Souza Marques
Presidente
Mário Lúcio Mata
Conselheiro
Karen Rodrigues Felipe Ferreira
Conselheira
Juraciara Souza Mendes da Silva
Vice-Presidente
Flávio de Araújo Silva
Conselheiro
Marco Antonio Machado de Oliveira
Representante da Fazenda Suplente



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Talita Girão
Rafaela Neves
Claud Bernard
Caio Vettorazzi

Edição e Revisão:
Isabele Mariano
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Alan de Barros
Jorge Alves Pereira
Hugo Borges
Rhaysa Amaral

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal